

Universidade do Oeste de Santa Catarina (62)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº 07/VR-CCO/2024.

Nomeia o Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Chapecó, para a gestão 2024-2028.

O Vice-reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Campus de Chapecó**, Professor Carlos Eduardo Carvalho, de acordo com as atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diego Beal para ocupar o cargo de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação, Campus de Chapecó, cujas atribuições estão definidas no art. 19 do Regimento da Unoesc, para o período de 02 de maio de 2024 a 02 de maio de 2028.

Art. 2º Determinar que a dedicação ao cargo seja de 40h (quarenta horas) semanais, cuja remuneração está estabelecida na Resolução nº 15/CONS.ADM/FUNOESC/2024, art. 2º, § 1º, § 2º, inciso III e § 3º, podendo desempenhar até 8h (oito horas) em atividades acadêmicas semanais, devendo essas horas serem computadas nas horas remuneradas do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria Nº 040/VR-CCO/2023.

Registre-se e Publique-se.

Chapecó/SC, 02 de maio de 2024.

Prof. Carlos Eduardo Carvalho Vice-reitor de Campus Unoesc Chapecó